



**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023.**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL**

**SOCIEDADE ANÔNIMA**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
- 02 – Folha do Diário Oficial com publicação da Ata que elegeu a última Diretoria do Estatuto da Sociedade;
- 03 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 04 – Alvará de Funcionamento;
- 05 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- 06 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual e Municipal;
- 07 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND/FEDERAL ;
- 09 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 11 – Balanço do último exercício;
- 12 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L. (anexo).

**SOCIEDADE LTDA.**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
- 02 – Contrato Social, primeira e última alteração;
- 03 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 04 – Alvará de Funcionamento;
- 05 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
- 06 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual e Municipal;
- 07 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND conjunta com os tributos federais;
- 09 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 11 – Balanço do último exercício;
- 12 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L. (anexo).

**FIRMA INDIVIDUAL**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
- 02 – Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
- 03 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 04 – Alvará de Funcionamento;
- 05 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- 06 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
- 07 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
- 09 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 11 – Balanço do último exercício;
- 12 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L. (anexo).

Obs. Para obtenção do CRC, Encaminhar a documentação para cadastramento, à Comissão de Licitação, em fotocópias até 03 dias anterior a data prevista para abertura da licitação.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO XVIII - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023**

**FICHA DE REGISTRO CADASTRAL**

**DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSC.**

**EST.:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Estado:**

**Cep:**

**Cidade:**

**DDD:**

**Fone:**

**Fax:**

**Representante:**

**e-mail:**

**Responsável Técnico :**

**Capital Social:**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Estado:**

**Cep:**

**Cidade:**

**DDD:**

**Fone:**

**Fax:**

**e-mail:**

**PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES**

**Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade**

**CONTATOS**

**Responsável pelo  
Cadastro:**

**Cargo - Telefone - e-  
mail**

**RAMOS DE ATIVIDADES**

**Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.**

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
Carimbo CNPJ e Assinatura do representante legal da empresa



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO A**  
**HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público, a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Possui condições de atender as exigências do Edital.
- d) **Não possui em seu quadro de dirigentes, gerentes, sócios ou servidores ou componentes do quadro técnico** que sejam servidores da Administração pública, Direta ou Indireta, referente ao artigo 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93,
- e) Não se encontra em processo de Concordatária ou em processo de falência, em recuperação judicial, em recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;
- f) Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

### ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

### DECLARAÇÃO CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

.....inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n....., com sede a ....., através de seu ....., Sr. ...., portador do CPF n. ...., RG n. ...., residente a ....., DECLARA ao MUNICÍPIO DE OUVIDOR – GO, que tem pleno, total e completo conhecimento acerca do local de execução das obras e serviços, bem como de todas as informações necessária a execução do objeto do tomada de preços em epigrafe.

Declara ainda ter conhecimento de que não poderá solicitar quaisquer realinhamentos, recomposição, acréscimo pecuniário, etc. referente a obra em epigrafe sob alegação de desconhecimento de informações ligadas a mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Empresa

CNPJ

Nome responsável pela declaração

CPF



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014**

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietário da empresa \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), MEI OU EIRELI, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.

CPF n. \_\_\_\_\_

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

## ANEXO VI

### MINUTA DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS 01/2023

Declaramos, AO MUNICÍPIO DE OUVIDOR, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos que indicamos de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o (s) profissional (s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1- Engenheiro Responsável pelo acompanhamento da obra

Nome: (\*) CREA Nº

Data de registro:

Especialidade:

Declaramos, outrossim, sob as penas da lei que o(s) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

LOCAL E DATA.....

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

N. DE CPF



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

## ANEXO VII

### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA/CONHECIMENTO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS 01/2023

OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia, em regime de empreitada global, para construção da sede do Conselho Tutelar, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, minuta de contrato anexo ao processo, e Especificações deste Edital.

Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, através de seu Engenheiro/Representante, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CREA-GO sob n. \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, visitou OU CONHECE o local da execução dos serviços, objeto do edital de tomada de preços 01/2023, em epígrafe, tomando pleno, total e completo conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Se optar pela visita:

OMAR CARDOSO FILHO  
RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISITA  
Engenheiro da Prefeitura de Ouvidor/go  
Empresa:

(Responsável)

CREA/\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

CPF n.º \_\_\_\_\_

**OBS: se a empresa optar por não realizar a visita técnica, o referido atestado deverá vir assinado pela engenheiro que será responsável pelo acompanhamento da obra e pelo proprietário da empresa proponente.**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**TERMO DE RENÚNCIA**

A empresa ..... LTDA, inscrita no CNPJ  
....., por seu representante legal sr. ....  
....., portador do CPF..... perante o processo  
de TOMADA DE PREÇOS 01/2023, renuncia ao direito de recorrer das decisões da  
Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR,  
referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de habilitação, nos  
termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o  
prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das  
empresas habilitada, participantes do TOMADA DE PREÇOS 01/2023

Data: .....

Assinatura do responsável

CPF N° .....





**ANEXO IX**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO**

Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouidor – Goiás.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO**

<b>Proprietário:</b>	Prefeitura Municipal de Ouidor CNPJ: 01.131.010/0001-29	
<b>Autor do Projeto:</b>	Eng. Civil Omar Cardoso Rosa Filho CREA DF 14.476/D	
<b>Obra:</b>	Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências de Ouidor – Goiás.	<b>Áreas:</b> Terreno: 427,33m <sup>2</sup> Permeável: 77,20m <sup>2</sup> Construída: 203,82m <sup>2</sup> Taxa de ocupação: 0,48% Altura máxima: 5,42m
<b>Localização:</b>	Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouidor – Goiás, CEP 75715-000.	

O presente memorial descritivo se refere ao projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação e Deficiências que será construído no Lote n° 02 da Quadra n° 08, Bairro Centro, na cidade de Ouidor.

A área construída total aproximada é de 203,83m<sup>2</sup>, distribuída numa edificação térrea em terreno de 427,33m<sup>2</sup>.

Para a execução do projeto deverá ser seguido de forma rigorosa o projeto executivo e o presente memorial descritivo e para qualquer conflito em fase de execução deverá ser consultada a equipe de projeto em questão.

Para a iluminação do entorno e projeto elétrico da edificação, deverá ser seguido projeto elétrico e memorial descritivo correspondente.



## DIRETRIZES GERAIS

Para a correta execução do projeto em questão, todos os itens de especificação do projeto executivo e presente memorial descritivo, deverão ser seguidos de forma rigorosa.

Assim, diretrizes gerais deverão ser seguidas:

- a) Contemplar o levantamento qualitativo das potencialidades e dificuldades detectadas relacionadas ao tratamento paisagístico;
- b) Substituir todo o perímetro de meio-fio existente na área de intervenção em questão e aplicar caiação ao final;
- c) Executar passeio público em toda o perímetro de intervenção conforme projeto executivo;
- d) Contemplar a acessibilidade/mobilidade/inclusão social através da instalação de rebaixamentos de meio-fio nos acessos à quadra de intervenção; do piso podó tátil na entrada principal;
- e) Implantar vagas de estacionamento público com a delimitação de vagas para PCD e idosos;
- f) Construir edificação conforme projeto executivo e este memorial descritivo.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### NORMAS GERAIS

- a) Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados será necessário que a empresa executora faça vistoria in loco para verificar com base no projeto de requalificação as possíveis dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução da obra;
- b) Toda a obra será executada de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas da ABNT;





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- c) Os materiais e serviços a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as normas brasileiras, as especificações dos materiais, dos projetos específicos e da fiscalização;
- d) A fiscalização não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, por conta e riscos da empresa executora, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados;
- e) Todas as despesas legais ou taxas necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da empresa executora, tais como materiais, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc., bem como as anotações da execução junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), que deverão ser feitas no início da execução dos serviços;
- f) A empresa executora deverá deslocar profissionais competentes e qualificados para cada tipo de atividade, de forma que garantam a qualidade dos serviços a serem realizados e que promovam, simultaneamente, a segurança de seus colaboradores;
- g) Ficará a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo o detalhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, cerca, instalações de luz, de água, etc.;
- h) O canteiro de obras deverá se apresentar constantemente organizado, limpo e com passagens livres e desimpedidas;
- i) As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas;
- j) As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

### 3. PLANILHA DE ORÇAMENTO e CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 602.663,24 (seiscentos e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)** para a Reforma e Readequação para futuras

55

Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor/GO – CEP 75.715-000  
Fone: (64) 3478-1162 ou (64) 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás.

O Cronograma Físico Financeiro para a Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, prevê o período de **4 (quatro) meses** para a execução dos serviços.

A planilha de orçamento e Cronograma Físico Financeiro encontram-se anexos ao processo.

#### **4. CAPACIDADE TÉCNICA**

A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a seção de recebimento das propostas deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo sistema CONFEA / CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica-profissional, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto do presente Termo de Referência, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:

A licitante deverá comprovar também o registro de pessoa jurídica junto ao CONFEA / CREA.

#### **Equipe Técnica mínima para a execução dos serviços**

A empresa licitante deverá indicar os profissionais da equipe técnica mínima abaixo relacionada, que deverão obrigatoriamente participar da execução dos serviços, os quais deverão anuir sua indicação e participação através da assinatura com firma reconhecida no termo de indicação da equipe técnica mínima.

Engenheiro Civil – com experiência na execução de obras de construção civil, devidamente comprovada através de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter



o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, no mínimo obras que comprovem o descrito no item anterior.

#### **5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para a execução total dos serviços necessários será de **4 (quatro) meses** a partir da emissão da ordem de serviço.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da obra, ART de execução dos serviços, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás.

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada quinzenal, através de medição dos serviços executados, desde que os mesmos estejam conforme o projeto aprovado.

#### **7. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização, medição e o controle de qualidade dos serviços executados, ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.





A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

### **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à últimação da contratação.

Responsável pela elaboração:

Ouvidor – Goiás, 2023.

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil – CREA nº 14.476/D-DF  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO X**

PROJETOS, LOCALIZAÇÃO DA OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DE CALCULO, COMPOSIÇÃO DO BDI E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL





## LOCALIZAÇÃO

O local destinado para a Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás., está localizado na seguinte coordenada geográfica: Latitude - 18.231675; Longitude -47.835539.



Ouvidor – Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

**OMAR CARDOSO ROSA FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



## DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS E SUA BASE DE CÁLCULO

Eu, **Cebio Machado do Nascimento**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.010/0001-29**, Prefeito Municipal, **DECLARO** para os devidos fins administrativos e efeitos legais que em conformidade com o Código Tributário Municipal, a alíquota do ISSQN para os serviços de Engenharia é de 4,0%.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
**Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Ouvidor**



## DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

Eu, **Cebio Machado do Nascimento**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.010/0001-29**, Prefeito Municipal, **DECLARO** para os devidos fins administrativos e efeitos legais que a **Prefeitura Municipal de Ouvidor** dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para a Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000.

A obra será acompanhada pelo engenheiro civil **Omar Cardoso Rosa Filho**, portador do **CREA 14.476/D-DF**.

Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
**Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Ouvidor**



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



## DECLARAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Eu, **Cebio Machado do Nascimento**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.010/0001-29**, Prefeito Municipal, **DECLARO** que o Município de Ouvidor – Goiás será responsável pela conservação e manutenção da edificação que será executada para a Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Ouvidor



## DECLARAÇÃO DE REGIME SEM DESONERAÇÃO

Eu, **Cebio Machado do Nascimento**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.010/0001-29**, Prefeito Municipal, **DECLARO** para os devidos fins administrativos e efeitos legais que será adotado para a elaboração do orçamento relativo às obras para a Reforma e Readequação referente as futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, por se tratar da opção mais adequada para a Administração Pública:

( ) **Regime sem desoneração da folha de pagamento:** a empresa fará os recolhimentos referentes as contribuições previdenciárias, na alíquota de 20% (vinte por cento), sobre o total da remuneração paga aos segurados empregados, de acordo com a Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

( X ) **Regime com desoneração da folha de pagamento:** a empresa fará os recolhimentos referentes as contribuições previdenciárias, na alíquota de 4,5% (quatro e meio por cento), sobre o valor da receita bruta, de acordo com as Leis nº 12.546/2011 de 14 de dezembro de 2011, nº 12.844/2013 de 19 de julho de 2013 e nº 13.161/2015 de 31 de agosto de 2015.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Engenheiro Civil – CREA nº 14.476/D-DF

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Ouvidor



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



## DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Eu, **Cebio Machado do Nascimento**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.010/0001-29**, Prefeito Municipal, **DECLARO** para os devidos fins administrativos e efeitos legais que o local destinado para Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, está situado dentro dos limites municipais, é Bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município, conforme Escritura Pública do Imóvel devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel de Ouvidor, na Matrícula 4433 de 03/08/2020.

Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
**Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Ouvidor**



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

REDES SOCIAIS:



## DECLARAÇÃO DE MODALIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA

Eu, **Cebio Machado do Nascimento**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.010/0001-29**, Prefeito Municipal, **DECLARO** para os devidos fins administrativos e efeitos legais que a execução das obras para Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, será por “Administração Indireta”, que será contratada através de processo licitatório do objeto para empreitada por preço global.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
**Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Ouvidor**





## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA REDES DE ÁGUA E ESGOTO

Eu, **Omar Cardoso Rosa Filho** – CREA Nº 14.476/D-DF, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.131.010/0001-29, Responsável Técnico pelo Projeto para Reforma e Readequação referente as futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, Nº42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, **DECLARO** que no local de intervenção existe rede de água tratada e o proprietário de cada imóvel adota na construção de cada edificação, uma medida de solução individualizada para o esgotamento sanitário, com o uso de fossas sépticas e sumidouros conforme as condições exigíveis para projeto, construção e operação da NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança da população de áreas servidas por estes sistemas.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Engenheiro Civil – CREA nº 14.476/D-DF

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Ouvidor



## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA REDES DE ÁGUA E ESGOTO

Eu, **Omar Cardoso Rosa Filho** – CREA Nº 14.476/D-DF, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.131.010/0001-29, Responsável Técnico pelo Projeto para Reforma e Readequação referente as futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, na Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, Nº42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, **DECLARO** que no local de intervenção existe rede de água tratada e o proprietário de cada imóvel adota na construção de cada edificação, uma medida de solução individualizada para o esgotamento sanitário, com o uso de fossas sépticas e sumidouros conforme as condições exigíveis para projeto, construção e operação da NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança da população de áreas servidas por estes sistemas.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Ouvidor - Goiás, 11 de Janeiro de 2023.

---

**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Engenheiro Civil – CREA nº 14.476/D-DF

---

**Cebio Machado do Nascimento**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Ouvidor



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, com área construída de 203,82m<sup>2</sup>, imóvel situado à Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, no município de Ouvidor – Goiás.

As áreas dos ambientes internos estão relacionadas a seguir.

Item	Descrição do Ambiente	Área interna (m <sup>2</sup> )
1	Recepção	32,67
2	Hall de Acesso	11,99
3	Fonoaudiologia	9,19
4	Psiquiatria	9,19
5	Terapia Ocupacional	9,19
6	Psicologia/Nutrição	9,19
7	Fisioterapia	45,52
8	Sanitário Público Acessível Fem.	8,29
9	Sanitário Público Acessível Mas.	8,40
10	Hall 01	6,50
11	Hall 02	7,13
12	Corredor	4,82
13	DML	3,66
14	Armazenamento de Roupa Suja	4,70
15	Banheiro para funcionários Fem.	2,76
16	Banheiro para funcionários Masc.	2,76
Total de área interna:		175,96

Todos os serviços serão executados segundo as Normas Técnicas vigentes e especificações de projetos.

Os serviços necessários para a elaboração de projetos, a execução da obra e a fiscalização da execução da obra serão realizados por profissionais técnicos, regularmente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás.



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

REDES SOCIAIS:



Os materiais necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> por unidade serão adquiridos pela Prefeitura Municipal de Ouvidor, através de fornecedores vencedores do processo licitatório Pregão Presencial nº 09/2019.

Através do contrato 17/2019-FMAS, a empresa contratada forneceu a mão de obra necessária para a execução dos serviços preliminares e fundação. No dia 08/02/2020 foi realizado um mutirão popular pela Prefeitura Municipal de Ouvidor para doação de mão de obra para a execução parcial de serviços de alvenaria. Para a execução dos outros serviços previstos será realizado um processo licitatório para fornecimento de mão de obra necessária.

### **1. Placa da Obra**

Será fixada no local da obra uma placa de identificação, com dimensões 3,00 m de comprimento e 2,00 m de altura, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

### **2. Limpeza Manual e Regularização do Terreno**

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina e de remoção do entulho em todo o terreno.

### **3. Instalação do Canteiro de Obra**

Caso seja necessário, poderá ser feito o fechamento da área escolhida para o canteiro de obra com tapume.

No local de implantação da obra existe a rede de água, porém não existe a rede de esgoto, portanto deverão ser construídas as fossas e os sumidouros em função da obra.

Deverá ser verificada a disponibilidade de energia elétrica trifásica no local da obra.



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



#### **4. Locação da obra**

A locação da obra deverá ser executada conforme projeto aprovado, utilizando instrumentos e métodos adequados.

#### **5. Sondagem (NBR 8036/1983)**

O serviço de escavação será manual, conforme a necessidade da obra. O material proveniente dos serviços de escavação poderá ser utilizado para os possíveis serviços de aterro necessários e o material excedente será depositado em local adequado, conforme a orientação da fiscalização da obra.

#### **6. Escavação**

O serviço de escavação será manual, conforme a necessidade da obra. O material proveniente dos serviços de escavação poderá ser utilizado para os possíveis serviços de aterro necessários e o material excedente será depositado em local adequado, conforme a orientação da fiscalização da obra.

#### **7. Escavação Manual**

O serviço de escavação será manual, conforme a necessidade da obra. O material proveniente dos serviços de escavação poderá ser utilizado para os possíveis serviços de aterro necessários e o material excedente será depositado em local adequado, conforme a orientação da fiscalização da obra.

#### **8. Estacas de Fundação**

Os serviços de construção de fundação, estacas tipo broca, escavadas a trado, com diâmetro adotado de 25 cm, com concreto  $F_{ck} = 20$  Mpa preparado em betoneira, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.



### **9. Formas de Madeira**

Os serviços de confecção de forma de tábua para fundações e estruturas de concreto armado, com quantidade de utilização variada, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **10. Armação**

Os serviços de armação para fundação e estruturas de concreto armado, com aço CA-50 Ø8,0mm e CA-60 Ø4,2mm, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **11. Concreto**

Os serviços de preparo de concreto em betoneira, transporte manual de concreto, aplicação de concreto e adensamento manual de concreto para fundação, com  $F_{ck} = 20$  Mpa, que deverão ser realizados conforme o traço de concreto adotado, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **12. Aterro Compactado**

Os serviços de reaterro compactado, de apiloamento manual ou compactação vibratória deverá ser realizado para a construção de piso e construção das vigas baldrame, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores.

### **13. Impermeabilização**

Os serviços de impermeabilização de vigas baldrame serão realizados conforme as normas técnicas da ABNT NBR 9574 e NBR 9575. A viga baldrame deverá estar firme,



coesa e com as superfícies livres de resíduos de produtos desmoldantes para a aplicação da argamassa impermeabilizante.

#### **14. Escoramento**

Os serviços de escoramento em madeira terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

#### **15. Andaime**

O andaime metálico do tipo torre ou tipo fachadeiro deverão ser utilizados no caso de serviços em alturas superiores a 3,00 (três) metros, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

#### **16. Instalações Hidráulicas**

As instalações hidráulicas deverão ser construídas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes, às exigências da SANEAGO e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

#### **17. Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias deverão ser construídas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Será adotada a medida de solução individualizada para o esgotamento sanitário, com o uso de fossa séptica e sumidouro, conforme as exigências para projeto, construção e operação da NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança da população de áreas servidas por estes sistemas.



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



### **18. Instalações Elétricas**

As instalações elétricas deverão ser construídas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **19. Alvenarias**

Os serviços de alvenaria  $\frac{1}{2}$  vez será em bloco cerâmico 14x29x09, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **20. Estrutura de Madeira**

A estrutura de madeira para a cobertura em telha cerâmica será construída com o uso de vigota de madeira com seção de 6 cm de largura x 12 cm de altura e de caibro de madeira com seção de 5 cm de largura x 6 cm de altura, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **21. Cobertura**

A cobertura será em telha cerâmica colonial plan e cumeeiras, com inclinação de 30%, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **22. Esquadrias de Metálicas**

As portas serão metálicas, do tipo veneziana PF-4, com portal, ferragens adequadas, 3 dobradiças cromadas e fechadura do tipo alavanca 6236 e lafonte / 8766 e-17 imab, fabricadas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão tamanho e quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.





64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



As janelas serão:

Janelas metálicas, do tipo máximo ar, composta por chapa e vidro, modelo J4, com ferragens adequadas, puxador tipo punho de aço galvanizado ou zincado específico para janela e vidro liso 4mm, fabricadas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão tamanho e quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Janelas metálicas, do correr, composta por chapa e vidro, modelo J11 e J16, com ferragens adequadas, rodízio simples 1 ¼" com pino, puxador tipo punho de aço

### **23. Pintura**

Os serviços de pintura em paredes serão realizados com o uso de lixa para parede nº 100, selador acrílico e de tinta látex PVA, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Os serviços de pintura em esquadrias metálicas serão realizados com o uso de lixa para ferro nº 100, zarcão, solvente e tinta esmalte sintético, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **24. Revestimento de Piso e Parede**

Os pisos em contato com a terra receberão lastro de concreto impermeabilizado, que será executado abaixo dos pisos a serem aplicados os revestimentos cerâmicos. A regularização de piso será necessária quando o lastro ficar muito irregular.

Os revestimentos cerâmicos para piso deverão ser de especificação adequada (porcelanato com absorção 0 a 3% e resistente a ataques químicos) para áreas de tráfego intenso e locais abertos ao público com tráfego moderado, com alta resistência mecânica e abrasiva, classificação PEI 4 ou PEI 5, assentados com argamassa colante, com junta de



assentamento do tamanho indicado pelo fabricante do revestimento (mínimo 5 mm) e rejuntado adequadamente. Os rodapés cerâmicos serão feitos com o mesmo material utilizado no piso cerâmico.

Os revestimentos cerâmicos para parede deverão ser de especificação adequada para uso em paredes de Sanitários, Armazenamento de roupa suja, DML, Copa, Abrigo Temporário de Resíduos, Detalhe de Fachada, Detalhe a placa de Inauguração, Detalhe de Balcão e Detalhe parede recepção, com boa resistência mecânica e abrasiva, assentados com argamassa colante, com junta de assentamento do tamanho indicado pelo fabricante do revestimento (mínimo 5 mm) e rejuntado adequadamente.

## **25. Aparelhos e Metais**

Serão utilizados os seguintes materiais: pias de marmotec com granito sintético com dimensões 206 m x 0,60m, tanque em louça com uma cuba e um batedor, lavatórios com coluna e sem coluna, vasos sanitários com e sem acessibilidade, torneira de parede para pia, torneira de parede para tanque e torneiras para lavatórios, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Todos os componentes das edificações, inclusive as fundações, fossa, sumidouro e poço simples ou artesiano, deverão estar dentro dos limites do terreno, não podendo, em nenhuma hipótese, avançar sobre o passeio público ou sobre os imóveis vizinhos.

Deverá ser mantido durante a concretagem, o recobrimento mínimo de 2,0 cm ao redor de toda a armadura. O concreto das cintas será no traço 1:3:2, devendo atingir resistência característica mínima de 20 MPa aos 28 dias da concretagem.

## **26. Aterro Apilado**

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores.

## **27. Estrutura**

### **Vigas Baldrame**

As vigas baldrame serão executadas com concreto devendo atingir resistência característica mínima de 20 MPa aos 28 dias da concretagem e com especificações de ferragens conforme descrito no projeto estrutural sendo observadas as dimensões de execução 13 cm x 30cm (largura x altura).

### **Cinta superior em concreto armado**

Ao longo das paredes, a uma altura superior às portas, janelas e vitraux será executada com cinta em concreto armado e ferragens nas dimensões 11,5 cm x 20 cm (largura x altura).

Deverá ser mantido durante a concretagem, o recobrimento mínimo de 2,0 cm ao redor de toda a armadura.

O concreto das cintas será no traço 1:3:2, devendo atingir resistência característica mínima de 20 MPa aos 28 dias da concretagem.

## **28. Alvenarias e vedações**

### **Alvenaria de tijolos cerâmicos**

Todas as paredes serão em alvenaria cerâmica empregando tijolos de 6 furos nas dimensões 29x14x9 cm. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e arenoso no traço 1:6 e a junta entre os tijolos terá espessura média de 12 mm. Também será



usado tijolo comum para ajustes caso necessite nas paredes medidas dos tijolos 10 x 20 x 05 em cm.

As alvenarias deverão ser executadas com prumo e alinhamento.

### **29. Peitoril**

Na parte inferior das janelas serão feitos peitoris com assentamento de pedra em mármore, com caimento para a parte externa da casa. Este peitoril segue as especificações da cinta superior.

### **30. Revestimento**

#### **Chapisco**

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia lavada (granulometria média ou grossa) no traço volumétrico 1:3, com espessura média de 5 mm.

A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

#### **Reboco**

O reboco paulista somente poderá ser iniciado após a completa pega do chapisco. O revestimento será executado nas mesmas paredes do chapisco, com exceção da parede do aterro, utilizando argamassa de cimento arenoso no traço 1:6, atingindo espessura final de 1,5 cm e a sua aplicação deverá ser feita sobre a superfície chapiscada previamente umedecida. Deverão ser utilizadas taliscas nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito.

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso.



### 31. Teto

#### Forro

Deverá ser executado o forro em laje conforme especificação do projeto referente a área a ser ampliada, diferente da área de reforma onde o forro deverá ser executado em gesso acartonado conforme aprovação na SUVISA (Superintendência de Vigilância em Saúde).

### 32. Esquadrias

#### Janela e Portas

Deverão ser instaladas de acordo com as especificações do fabricante, seguindo o modelo determinado no quadro de Esquadrias contido no projeto arquitetônico aprovado.

Quadro de Esquadrias						
JANELAS						
Nº	Quant.	Largura	Altura	Peitoril	Tipo	Acabamento
J1	03	120	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J2	02	200	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J3	02	50	50	170	Abrir	Vidro Basculante alum.
J4	02	80	60	170	Correr	Vidro e alumínio
J5	04	150	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J6	04	150	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J7	02	60	60	150	Abrir	Esquadria de alumínio
PORTAS						
Nº	Quant.	Largura	Altura	Peitoril	Tipo	Acabamento
P1	01	180	210	-	Abrir	Madeira
P2	09	90	210	-	Abrir	Madeira
P3	01	200	210	-	Correr	Esquadria de alumínio
P4	05	80	210	-	Abrir	Madeira
P5	02	80	210	-	Abrir	Esquadria de alumínio



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



### **33. Cobertura**

#### **Madeiramento**

Deverá ser executado com madeira de lei, isenta de brancos, nós, rachaduras, brocas, falhas e falhas de bitolas.

A cobertura será fixada nas extremidades em peças engastadas nas paredes, conforme planta de estrutura da cobertura e cortes.

#### **Telhas cerâmicas tipo Plan e Fibrocimento**

A cobertura será executada empregando telhas cerâmicas tipo plan com inclinação de 30%, com as seguintes especificações, largura: 15,2 cm; comprimento: 44,0 cm, fixadas sobre a estrutura de madeira descrita acima e telhas fibrocimento com inclinação de 10%, conforme detalhamentos.

A cumeeira da cobertura será executada utilizando as telhas próprias com as seguintes especificações: Telha Cumeeira Cerâmica 23x42x6,35cm.

Durante a execução, será observado o gabarito da telha para a montagem da estrutura do telhado, de forma a evitar surgimento de goteiras. Os beirais deverão ser embocados com argamassa de cimento com pigmento tipo xadrez ou equivalente.

Ouvidor – GO, 11 de janeiro de 2023.

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil – CREA DF 14.476/D  
**Departamento de Engenharia**  
**Prefeitura Municipal de Ouvidor**



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a Reforma e Readequação para futuras instalações do Centro de Reabilitação e Deficiências, com área construída de 203,82m<sup>2</sup>, imóvel situado à Rua Dona Germana, esquina com Joaquim da Silva Ribeiro, N°42, Centro, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, no município de Ouvidor – Goiás.

As áreas dos ambientes internos estão relacionadas a seguir.

Item	Descrição do Ambiente	Área interna (m <sup>2</sup> )
1	Recepção	32,67
2	Hall de Acesso	11,99
3	Fonoaudiologia	9,19
4	Psiquiatria	9,19
5	Terapia Ocupacional	9,19
6	Psicologia/Nutrição	9,19
7	Fisioterapia	45,52
8	Sanitário Público Acessível Fem.	8,29
9	Sanitário Público Acessível Mas.	8,40
10	Hall 01	6,50
11	Hall 02	7,13
12	Corredor	4,82
13	DML	3,66
14	Armazenamento de Roupas Sujas	4,70
15	Banheiro para funcionários Fem.	2,76
16	Banheiro para funcionários Masc.	2,76
Total de área interna:		175,96

Todos os serviços serão executados segundo as Normas Técnicas vigentes e especificações de projetos.

Os serviços necessários para a elaboração de projetos, a execução da obra e a fiscalização da execução da obra serão realizados por profissionais técnicos, regularmente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás.



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

REDES SOCIAIS:



Os materiais necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> por unidade serão adquiridos pela Prefeitura Municipal de Ouvidor, através de fornecedores vencedores do processo licitatório Pregão Presencial nº 09/2019.

Através do contrato 17/2019-FMAS, a empresa contratada forneceu a mão de obra necessária para a execução dos serviços preliminares e fundação. No dia 08/02/2020 foi realizado um mutirão popular pela Prefeitura Municipal de Ouvidor para doação de mão de obra para a execução parcial de serviços de alvenaria. Para a execução dos outros serviços previstos será realizado um processo licitatório para fornecimento de mão de obra necessária.

### **1. Placa da Obra**

Será fixada no local da obra uma placa de identificação, com dimensões 3,00 m de comprimento e 2,00 m de altura, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

### **2. Limpeza Manual e Regularização do Terreno**

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina e de remoção do entulho em todo o terreno.

### **3. Instalação do Canteiro de Obra**

Caso seja necessário, poderá ser feito o fechamento da área escolhida para o canteiro de obra com tapume.

No local de implantação da obra existe a rede de água, porém não existe a rede de esgoto, portanto deverão ser construídas as fossas e os sumidouros em função da obra.

Deverá ser verificada a disponibilidade de energia elétrica trifásica no local da obra.





64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



#### **4. Locação da obra**

A locação da obra deverá ser executada conforme projeto aprovado, utilizando instrumentos e métodos adequados.

#### **5. Sondagem (NBR 8036/1983)**

O serviço de escavação será manual, conforme a necessidade da obra. O material proveniente dos serviços de escavação poderá ser utilizado para os possíveis serviços de aterro necessários e o material excedente será depositado em local adequado, conforme a orientação da fiscalização da obra.

#### **6. Escavação**

O serviço de escavação será manual, conforme a necessidade da obra. O material proveniente dos serviços de escavação poderá ser utilizado para os possíveis serviços de aterro necessários e o material excedente será depositado em local adequado, conforme a orientação da fiscalização da obra.

#### **7. Escavação Manual**

O serviço de escavação será manual, conforme a necessidade da obra. O material proveniente dos serviços de escavação poderá ser utilizado para os possíveis serviços de aterro necessários e o material excedente será depositado em local adequado, conforme a orientação da fiscalização da obra.

#### **8. Estacas de Fundação**

Os serviços de construção de fundação, estacas tipo broca, escavadas a trado, com diâmetro adotado de 25 cm, com concreto  $F_{ck} = 20$  Mpa preparado em betoneira, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

REDES SOCIAIS:



## 9. Formas de Madeira

Os serviços de confecção de forma de tábua para fundações e estruturas de concreto armado, com quantidade de utilização variada, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

## 10. Armação

Os serviços de armação para fundação e estruturas de concreto armado, com aço CA-50 Ø8,0mm e CA-60 Ø4,2mm, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

## 11. Concreto

Os serviços de preparo de concreto em betoneira, transporte manual de concreto, aplicação de concreto e adensamento manual de concreto para fundação, com  $f_{ck} = 20$  Mpa, que deverão ser realizados conforme o traço de concreto adotado, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

## 12. Aterro Compactado

Os serviços de reaterro compactado, de apiloamento manual ou compactação vibratória deverá ser realizado para a construção de piso e construção das vigas baldrame, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores.

## 13. Impermeabilização

Os serviços de impermeabilização de vigas baldrame serão realizados conforme as normas técnicas da ABNT NBR 9574 e NBR 9575. A viga baldrame deverá estar firme,



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

REDES SOCIAIS:



coesa e com as superfícies livres de resíduos de produtos desmoldantes para a aplicação da argamassa impermeabilizante.

#### **14. Escoramento**

Os serviços de escoramento em madeira terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

#### **15. Andaime**

O andaime metálico do tipo torre ou tipo fachadeiro deverão ser utilizados no caso de serviços em alturas superiores a 3,00 (três) metros, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

#### **16. Instalações Hidráulicas**

As instalações hidráulicas deverão ser construídas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes, às exigências da SANEAGO e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

#### **17. Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias deverão ser construídas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Será adotada a medida de solução individualizada para o esgotamento sanitário, com o uso de fossa séptica e sumidouro, conforme as exigências para projeto, construção e operação da NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança da população de áreas servidas por estes sistemas.



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



### **18. Instalações Elétricas**

As instalações elétricas deverão ser construídas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **19. Alvenarias**

Os serviços de alvenaria ½ vez será em bloco cerâmico 14x29x09, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **20. Estrutura de Madeira**

A estrutura de madeira para a cobertura em telha cerâmica será construída com o uso de vigota de madeira com seção de 6 cm de largura x 12 cm de altura e de caibro de madeira com seção de 5 cm de largura x 6 cm de altura, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **21. Cobertura**

A cobertura será em telha cerâmica colonial plan e cumeeiras, com inclinação de 30%, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **22. Esquadrias de Metálicas**

As portas serão metálicas, do tipo veneziana PF-4, com portal, ferragens adequadas, 3 dobradiças cromadas e fechadura do tipo alavanca 6236 e lafonte / 8766 e-17 imab, fabricadas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão tamanho e quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

REDES SOCIAIS:



As janelas serão:

Janelas metálicas, do tipo máximo ar, composta por chapa e vidro, modelo J4, com ferragens adequadas, puxador tipo punho de aço galvanizado ou zincado específico para janela e vidro liso 4mm, fabricadas com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão tamanho e quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Janelas metálicas, do correr, composta por chapa e vidro, modelo J11 e J16, com ferragens adequadas, rodízio simples 1 ¼” com pino, puxador tipo punho de aço

### **23. Pintura**

Os serviços de pintura em paredes serão realizados com o uso de lixa para parede nº 100, selador acrílico e de tinta látex PVA, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Os serviços de pintura em esquadrias metálicas serão realizados com o uso de lixa para ferro nº 100, zarcão, solvente e tinta esmalte sintético, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

### **24. Revestimento de Piso e Parede**

Os pisos em contato com a terra receberão lastro de concreto impermeabilizado, que será executado abaixo dos pisos a serem aplicados os revestimentos cerâmicos. A regularização de piso será necessária quando o lastro ficar muito irregular.

Os revestimentos cerâmicos para piso deverão ser de especificação adequada (porcelanato com absorção 0 a 3% e resistente a ataques químicos) para áreas de tráfego intenso e locais abertos ao público com tráfego moderado, com alta resistência mecânica e abrasiva, classificação PEI 4 ou PEI 5, assentados com argamassa colante, com junta de



assentamento do tamanho indicado pelo fabricante do revestimento (mínimo 5 mm) e rejuntado adequadamente. Os rodapés cerâmicos serão feitos com o mesmo material utilizado no piso cerâmico.

Os revestimentos cerâmicos para parede deverão ser de especificação adequada para uso em paredes de Sanitários, Armazenamento de roupa suja, DML, Copa, Abrigo Temporário de Resíduos, Detalhe de Fachada, Detalhe a placa de Inauguração, Detalhe de Balcão e Detalhe parede recepção, com boa resistência mecânica e abrasiva, assentados com argamassa colante, com junta de assentamento do tamanho indicado pelo fabricante do revestimento (mínimo 5 mm) e rejuntado adequadamente.

## **25. Aparelhos e Metais**

Serão utilizados os seguintes materiais: pias de marmotec com granito sintético com dimensões 206 m x 0,60m, tanque em louça com uma cuba e um batedor, lavatórios com coluna e sem coluna, vasos sanitários com e sem acessibilidade, torneira de parede para pia, torneira de parede para tanque e torneiras para lavatórios, com materiais de boa qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e especificações de projeto, terão quantidade de utilização variada, conforme a necessidade da obra.

Todos os componentes das edificações, inclusive as fundações, fossa, sumidouro e poço simples ou artesiano, deverão estar dentro dos limites do terreno, não podendo, em nenhuma hipótese, avançar sobre o passeio público ou sobre os imóveis vizinhos.

Deverá ser mantido durante a concretagem, o recobrimento mínimo de 2,0 cm ao redor de toda a armadura. O concreto das cintas será no traço 1:3:2, devendo atingir resistência característica mínima de 20 MPa aos 28 dias da concretagem.

## **26. Aterro Apilado**

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores.

## **27. Estrutura**

### **Vigas Baldrame**

As vigas baldrame serão executadas com concreto devendo atingir resistência característica mínima de 20 MPa aos 28 dias da concretagem e com especificações de ferragens conforme descrito no projeto estrutural sendo observadas as dimensões de execução 13 cm x 30cm (largura x altura).

### **Cinta superior em concreto armado**

Ao longo das paredes, a uma altura superior às portas, janelas e vitraux será executada com cinta em concreto armado e ferragens nas dimensões 11,5 cm x 20 cm (largura x altura).

Deverá ser mantido durante a concretagem, o recobrimento mínimo de 2,0 cm ao redor de toda a armadura.

O concreto das cintas será no traço 1:3:2, devendo atingir resistência característica mínima de 20 MPa aos 28 dias da concretagem.

## **28. Alvenarias e vedações**

### **Alvenaria de tijolos cerâmicos**

Todas as paredes serão em alvenaria cerâmica empregando tijolos de 6 furos nas dimensões 29x14x9 cm. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e arenoso no traço 1:6 e a junta entre os tijolos terá espessura média de 12 mm. Também será



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



usado tijolo comum para ajustes caso necessite nas paredes medidas dos tijolos 10 x 20 x 05 em cm.

As alvenarias deverão ser executadas com prumo e alinhamento.

### **29. Peitoril**

Na parte inferior das janelas serão feitos peitoris com assentamento de pedra em mármore, com caimento para a parte externa da casa. Este peitoril segue as especificações da cinta superior.

### **30. Revestimento**

#### **Chapisco**

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia lavada (granulometria média ou grossa) no traço volumétrico 1:3, com espessura média de 5 mm.

A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

#### **Reboco**

O reboco paulista somente poderá ser iniciado após a completa pega do chapisco. O revestimento será executado nas mesmas paredes do chapisco, com exceção da parede do aterro, utilizando argamassa de cimento arenoso no traço 1:6, atingindo espessura final de 1,5 cm e a sua aplicação deverá ser feita sobre a superfície chapiscada previamente umedecida. Deverão ser utilizadas taliscas nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito.

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso.





### 31. Teto

#### Forro

Deverá ser executado o forro em laje conforme especificação do projeto referente a área a ser ampliada, diferente da área de reforma onde o forro deverá ser executado em gesso acartonado conforme aprovação na SUVISA (Superintendência de Vigilância em Saúde).

### 32. Esquadrias

#### Janela e Portas

Deverão ser instaladas de acordo com as especificações do fabricante, seguindo o modelo determinado no quadro de Esquadrias contido no projeto arquitetônico aprovado.

Quadro de Esquadrias						
JANELAS						
Nº	Quant.	Largura	Altura	Peitoril	Tipo	Acabamento
J1	03	120	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J2	02	200	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J3	02	50	50	170	Abrir	Vidro Basculante alum.
J4	02	80	60	170	Correr	Vidro e alumínio
J5	04	150	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J6	04	150	100	120	Correr	Esquadria de alumínio
J7	02	60	60	150	Abrir	Esquadria de alumínio
PORTAS						
Nº	Quant.	Largura	Altura	Peitoril	Tipo	Acabamento
P1	01	180	210	-	Abrir	Madeira
P2	09	90	210	-	Abrir	Madeira
P3	01	200	210	-	Correr	Esquadria de alumínio
P4	05	80	210	-	Abrir	Madeira
P5	02	80	210	-	Abrir	Esquadria de alumínio



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

REDES SOCIAIS:



### 33. Cobertura

#### Madeiramento

Deverá ser executado com madeira de lei, isenta de brancos, nós, rachaduras, brocas, falhas e falhas de bitolas.

A cobertura será fixada nas extremidades em peças engastadas nas paredes, conforme planta de estrutura da cobertura e cortes.

#### Telhas cerâmicas tipo Plan e Fibrocimento

A cobertura será executada empregando telhas cerâmicas tipo plan com inclinação de 30%, com as seguintes especificações, largura: 15,2 cm; comprimento: 44,0 cm, fixadas sobre a estrutura de madeira descrita acima e telhas fibrocimento com inclinação de 10%, conforme detalhamentos.

A cumeeira da cobertura será executada utilizando as telhas próprias com as seguintes especificações: Telha Cumeeira Cerâmica 23x42x6,35cm.

Durante a execução, será observado o gabarito da telha para a montagem da estrutura do telhado, de forma a evitar surgimento de goteiras. Os beirais deverão ser embocados com argamassa de cimento com pigmento tipo xadrez ou equivalente.

Ouvidor – GO, 11 de janeiro de 2023.

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil – CREA DF 14.476/D  
**Departamento de Engenharia**  
**Prefeitura Municipal de Ouvidor**